



Número: **8115525-02.2025.8.05.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **01/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 3.388.478,66**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SOMED SOCORROS MEDICOS LTDA - EPP (AUTOR)	
	VICTOR HUGO PEREIRA CARVALHO (ADVOGADO) HERNANI LOPES DE SA NETO (ADVOGADO)
2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR (REU)	

Outros participantes	
Ministério Público do Estado da Bahia (CUSTOS LEGIS)	
VICTOR BARBOSA DUTRA (PERITO DO JUÍZO)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)
TERCEIROS INTERESSADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDINEIA SANTOS DIAS (ADVOGADO) ANA LUCIA DA SILVA BRITO (ADVOGADO) OSIRIS ANTINOLFI FILHO (ADVOGADO) FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
573989514	11/08/2026 15:35	Manifestação da Administração Judicial	Petição
573989516	11/08/2026 15:35	Doc. 01 - Ata da Primeira Convocação	Documento de Comprovação
573989517	11/08/2026 15:35	Doc. 02 - Ata da Segunda Convocação	Documento de Comprovação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL
DE SALVADOR – BA.**

Autos do processo nº: 8115525-02.2025.8.05.0001.

AJUDD - AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, Administração Judicial devidamente nomeada e já qualificada aos autos, neste ato representada por VICTOR BARBOSA DUTRA, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar as Atas da 1ª e 2ª Convocações da Assembleia Geral de Credores ("AGC"), realizadas nos dias 21 de julho e 04 de agosto de 2026, respectivamente, **(Doc. 01)** e **(Doc. 02)**, bem como informar que as respectivas reuniões encontram-se disponíveis em formato de gravação na plataforma YouTube.¹

De início, informa-se que, em razão da insuficiência de quórum, a Assembleia Geral de Credores deixou de ser instalada em 1ª convocação, sendo realizada a 2ª Convocação em 04 de agosto de 2026. Na oportunidade, após o regular credenciamento dos participantes, constatou-se a presença de credores das Classes I – Trabalhista (5,38%), III – Quirografária (81,34%) e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (0,11%). Verificado o quórum necessário, a Assembleia foi regularmente instalada, ocasião em que a Recuperanda apresentou pedido de suspensão dos trabalhos para continuidade das tratativas com os credores e apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial.

Submetida a proposta de suspensão à apreciação dos credores, esta foi aprovada por 93,8% dos créditos presentes e que exerceram o direito de voto. Assim, a Assembleia Geral de Credores foi suspensa, nos termos do art. 56, § 9º, da Lei nº

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=fl5RK7lwM-o>

<https://www.youtube.com/watch?v=AtpgzcUeNQU>



11.101/2005, **a ser retomada no dia 29 de outubro de 2026**, com credenciamento das 08h30 às 09h30 e início dos trabalhos às 09h30, por meio da plataforma Assembled.

Importa destacar que, por se tratar de continuidade da Assembleia instalada na data de 04 de agosto de 2026, somente estarão aptos a participar dos atos assembleares os credores presentes/representados devidamente credenciados no ato da 2ª convocação.

Credores e representantes já cadastrados permanecem dispensados de nova habilitação, estando automaticamente aptos a participar da continuidade da 2ª convocação, desde que realizem o credenciamento dentro do horário estabelecido. Eventuais substituições de procuradores ou representantes deverão observar integralmente o rito previsto, com a apresentação das credenciais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data designada para a continuidade da Assembleia.

Este Administrador Judicial espera ter cumprido o múnus de auxiliar este Douto Juízo e coloca-se à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais ou providências que se fizerem necessárias ao bom andamento do feito.

Salvador, Bahia | 11 de agosto de 2026.

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

SOMED SOCORROS MEDICOS LTDA - EPP

Processo nº 8115525-02.2025.8.05.0001

1ª CONVOCAÇÃO

Em 21 de julho de 2026, às 9h (horário de Brasília), foi aberta em primeira convocação a Assembleia Geral de Credores da **SOMED SOCORROS MEDICOS LTDA - EPP**, sob a condução do **Dr. Victor Barbosa Dutra**, OAB/BA 50.678, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 8115525-02.2025.8.05.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial de Salvador - BA.

A convocação ocorreu regularmente mediante a publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (ID nº 560196974), disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 26/05/2026 e considerado publicado em 27/05/2026, conforme certidão de publicação constante do ID nº 561869293 dos autos, em observância às formalidades previstas no art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

Conforme previsto no edital de convocação, a ordem do dia consistiu na deliberação acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas no ID 535854484 dos autos (ordem do dia), com cópia no site da Administração Judicial, assim como pela eventual constituição do comitê de credores. O credenciamento ocorreu das 08h às 09h, seguindo-se à verificação do quórum e o início das deliberações nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da Lei 11.101/2005.

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



A Administração Judicial registrou que a presente Assembleia Geral de Credores está sendo transmitida ao vivo pelo canal da plataforma Assembledx no YouTube, acessível por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=AtpgzcUeNQU>

Na sequência, a Administração Judicial procedeu à verificação do quórum de instalação da Assembleia Geral de Credores, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos constantes do Quadro Geral de Credores juntado aos autos, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Para tanto, foi solicitado à equipe da plataforma Assembledx que espelhasse em tela o laudo de presença e apuração de quórum, realizando a respectiva leitura para ciência dos presentes.

Conforme demonstrado no referido laudo, o resultado da apuração do quórum apresentou os seguintes percentuais de presença por classe de credores:

Classes	Número de credores com representantes	Valor do crédito com credores presentes	Percentual do valor do crédito com credores
Trabalhista	0	R\$ 0,00	0,0 % da totalidade dos
Quirografário	5	R\$ 3.168.197,72	58,83 % da totalidade dos
ME/EPP	0	R\$ 0,00	0,0 % da totalidade dos

Diante dos percentuais apurados e apresentados em tela, verificou-se que não foi atingido o quórum mínimo legal exigido para instalação da Assembleia em primeira convocação, razão pela qual a Administração Judicial deixou de instalar a Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005.



AD

Na oportunidade, os credores foram devidamente cientificados de que a segunda convocação da Assembleia já se encontra designada para o dia 04 de agosto de 2026, com credenciamento das 8h às 9h e início dos trabalhos às 9h (horário de Brasília), a ser realizada em formato virtual por meio da plataforma Assembledx, nos termos do edital de convocação.

HN

Em seguida, a Administração Judicial consignou que a presente ata foi lavrada de forma sintética, tendo em vista que a Assembleia está integralmente gravada por meio da plataforma utilizada para sua realização, a qual registra, de forma completa, todas as manifestações, debates, deliberações e ocorrências verificadas durante o ato.

AN

BS

A Administração Judicial declarou suspensos os trabalhos assembleares por alguns minutos para a lavratura da ata. Ato contínuo, a presente Ata foi lida e assinada em conformidade com o art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/05, por quem de direito.

Salvador, 21 de julho de 2026.

Victor D

VICTOR BARBOSA DUTRA
Administrador Judicial

Hernani N

HERNANI LOPES DE SA NETO
Advogado das Recuperandas

Augusto N

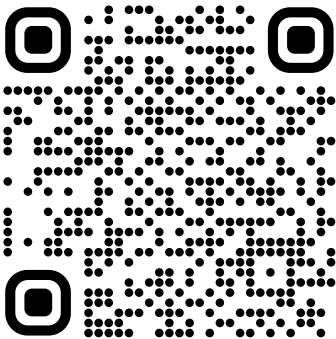
AUGUSTO GASPAR DA COSTA NETO
Representante do BANCO BRADESCO
S.A.
Credor Quirografário

Byanka S

BYANKA SANTOS DA SILVA
Representante da CAIXA ECONOMICA
FEDERAL
Credor Quirografário



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/36f869f76a5c8f61c1077dc6c2d2faf0f7e8781d48e7132a2>

Assinaturas concluídas: 4 de 4
Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

de8ca16eae7606d5d551d8221a0
8b7a5a1639fca4020fea1ad8084
ffa16433ab Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Victor Barbosa Dutra
Signatário

Hernani Lopes De Sá Neto
Signatário

Augusto Gaspar da Costa Neto
Signatário

Byanka Santos Da Silva
Signatário

Trilha de auditoria

21/07/2026 09:22	Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br) criou o documento		
	Hash SHA256 do arquivo: de8ca16eae7606d5d551d8221a08b7a5a1639fca4020fea1ad8084ffa16433ab		
21/07/2026 09:22	Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 52087		
21/07/2026 09:22	Victor Barbosa Dutra (vdutra@ajudd.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.249.224.32 Porta: 59100		
21/07/2026 09:22	Victor Barbosa Dutra (vdutra@ajudd.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 191.249.224.32 Porta: 59100 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -14.8638, -40.8408
21/07/2026 09:22	Augusto Gaspar da Costa Neto (augustogcosta@hotmail.com) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 200.106.213.176 Porta: 25154		
21/07/2026 09:22	Augusto Gaspar da Costa Neto (augustogcosta@hotmail.com) assinou o documento		
	Endereço de IP: 200.106.213.176 Porta: 25154 SO: iOS 18.7	Navegador: Safari/26.5 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -30.0915, -51.5361



21/07/2026 09:23

Hernani Lopes De Sá Neto (h.neto@velosovazesa.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.193.214.13

Porta: 52432

21/07/2026 09:23

Hernani Lopes De Sá Neto (h.neto@velosovazesa.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 177.193.214.13

Porta: 52432

SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/150.0.0.0

Arquitetura: x64

Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP

Precisão: 5km+

Latitude e longitude: -12.9637, -38.4903

21/07/2026 09:27

Byanka Santos Da Silva (byankasilvadv@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 206.43.246.88

Porta: 51542

21/07/2026 09:27

Byanka Santos Da Silva (byankasilvadv@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 206.43.246.88

Porta: 51542

SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/150.0.0.0

Arquitetura: x64

Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP

Precisão: 5km+

Latitude e longitude: -1.4537, -48.5078



LD

HN

AC

AN

BS

MS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

SOMED SOCORROS MEDICOS LTDA - EPP

Processo nº 8115525-02.2025.8.05.0001

2ª CONVOCAÇÃO

Em 04 de agosto de 2026, às 9h (horário de Brasília), foi aberta em segunda convocação a Assembleia Geral de Credores da **SOMED SOCORROS MEDICOS LTDA - EPP**, sob a condução do **Dr. Victor Barbosa Dutra**, OAB/BA 50.678, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 8115525-02.2025.8.05.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial de Salvador - BA.

A convocação ocorreu regularmente mediante a publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (ID nº 560196974), disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 26/05/2026 e considerado publicado em 27/05/2026, conforme certidão de publicação constante do ID nº 561869293 dos autos, em observância às formalidades previstas no art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

Conforme previsto no edital de convocação, a ordem do dia consistiu na deliberação acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas no ID 535854484 dos autos (ordem do dia), com cópia no site da Administração Judicial, assim como pela eventual constituição do comitê de credores. O credenciamento ocorreu das 08h às 09h, seguindo-se à verificação do quórum e o início das deliberações nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da Lei 11.101/2005.

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



LD

HN

AC

AN

BS

MS

A Administração Judicial registrou que a presente Assembleia Geral de Credores está sendo transmitida ao vivo pelo canal da plataforma Assembledx no YouTube, acessível por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=fl5RK7lwM-o>

Na sequência, a Administração Judicial procedeu à verificação do quórum de instalação da Assembleia Geral de Credores, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos constantes do Quadro Geral de Credores juntado aos autos, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Para tanto, foi solicitado à equipe da plataforma Assembledx que espelhasse em tela o laudo de presença e apuração de quórum, realizando a respectiva leitura para ciência dos presentes.

Conforme demonstrado no referido laudo, o resultado da apuração do quórum apresentou os seguintes percentuais de presença por classe de credores:

Classes	Número de credores com representantes	Valor do crédito com credores presentes	Percentual do valor do crédito com credores
Trabalhista	9	R\$ 65.260,69	5,38 % da totalidade dos créditos
Quirografário	8	R\$ 4.380.158,98	81,34 % da totalidade dos
ME/EPP	1	R\$ 707,35	0,11 % da totalidade dos

Então, diante de tal registro, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em observância ao art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, passando, juntamente com os demais presentes, à deliberação acerca da pauta do dia.

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



LD

HN

AC

AN

BS

MS

Na sequência, a Administração Judicial concedeu a palavra ao representante da Recuperanda, Dr. Hernani Lopes de Sá Neto, que cumprimentou os presentes, agradecendo a atuação da Administração Judicial na condução do feito, a plataforma Assembled e aos credores presentes, e fez menção à dificuldade de ser credor em uma recuperação judicial. Na sequência, apresentou pleito de suspensão da presente assembleia, discorrendo sobre as tratativas já mantidas com diversos credores e destacando que, com parte deles, ainda pendem o início dessas conversas, reafirmando sua disposição em avançar nas tratativas com os credores. Abordou a reestruturação da empresa e o falecimento do proprietário, fato que motivou o segundo pedido de recuperação judicial. Discorreu sobre os problemas tributários de ordem fiscal, ressaltando que, desde a primeira recuperação judicial, os parcelamentos fiscais permanecem adimplidos, e traçou um panorama do atual quadro de credores da segunda recuperação judicial. Justificou o pleito de suspensão pelo prazo aproximado de 84 dias, explicando que, apesar do adimplemento das dívidas fiscais, derivadas de problemas organizacionais, não faria sentido, em seu ponto de vista, aprovar o PRJ sem segurança quanto à capacidade de adimplemento, e tratou ainda da exigência de CND para os credores fiscais, citando casos análogos e o entendimento firmado sobre a matéria. Por fim, informou que será apresentado novo plano de recuperação judicial, baseado na análise das receitas e da capacidade de pagamento da Recuperanda e dependente da análise das propostas pelo fisco, de modo a assegurar prazo hábil para análise pelas partes e viabilizar, no retorno, a apreciação do PRJ pelos credores, reservando aproximadamente 45 dias para apresentação do novo plano, e os dias restantes para avaliação pelos credores.

Na sequência, a Administração Judicial fez breve análise do pleito da Recuperanda de suspensão da assembleia, indicando que o prazo requerido findaria em 29 de outubro de 2026, e questionou os presentes sobre a viabilidade da data sugerida,

LD

HN

ressaltando que, havendo impedimento para algum credor, seria possível ajustar outra data.

AC

AN

E, não havendo manifestações, submeteu à votação a proposta de suspensão da presente AGC, com retomada dos trabalhos designada para o dia 29 de outubro de 2026, com credenciamento das 8h30 às 9h30 e início dos trabalhos às 9h30 (horário de Brasília), a ser realizada por meio da plataforma Assembledx conforme

BS

MS

Edital de Convocação, ficando consignado que o novo plano de recuperação judicial deverá ser apresentado nos autos até o dia 21 de setembro de 2026. Todos os credores presentes foram convocados a proceder ao registro de seus respectivos votos por intermédio da referida plataforma.

A Administração Judicial esclareceu que para tal deliberação será considerado o quórum do art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005, qual seja, os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à AGC e que haviam se habilitado na AGC de 04 de agosto de 2026.

Concluída a votação, a Administração Judicial constatou a **aprovação** da mencionada proposta de suspensão, por 93,8% dos créditos presentes e que exerceram o direito de voto, nos termos do art. 42 da Lei nº 11.101/2005, como se observa dos relatórios de votação, que serão anexados a esta ata e juntados aos autos.

A Administração Judicial ressaltou que, por se tratar de continuidade de Assembleia Geral de Credores já regularmente instalada, somente os credores presentes ou devidamente representados e credenciados no ato da instalação encontram-se aptos a participar dos atos assembleares subsequentes, destacando, ainda, que os credores/representantes já cadastrados para a presente sessão permanecem dispensados de nova habilitação, estando automaticamente aptos a participar da continuidade da nova segunda

LD

HN

AC

AN

BS

MS

convocação, desde que realizem o credenciamento dentro do horário estabelecido, e esclarecendo, por fim, que eventuais substituições de procuradores ou representantes deverão observar integralmente o rito previsto, com a apresentação das novas credenciais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data designada para a continuidade da segunda convocação.

Em seguida, a Administração Judicial consignou que a presente ata foi lavrada de forma sintética, tendo em vista que a Assembleia está integralmente gravada por meio da plataforma utilizada para sua realização, a qual registra, de forma completa, todas as manifestações, debates, deliberações e ocorrências verificadas durante o ato.

A Administração Judicial declarou suspensos os trabalhos assembleares por alguns minutos para a lavratura da ata. Ato contínuo, a presente Ata foi lida e assinada em conformidade com o art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/05, por quem de direito.

Salvador, 04 de agosto de 2026.

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

Victor D

HERNANI LOPES DE SA NETO

Advogado das Recuperandas

Hernani N

**ANTÔNIO FERNANDO LOBO
CERQUEIRA**

Representante de PATRICIA NUNES
BRASIL
Credor Trabalhista

Antonio C

**ANTÔNIO FERNANDO LOBO
CERQUEIRA**

Representante de LUIZ CARLOS DE
OLIVEIRA SAMPAIO
Credor Trabalhista

Antonio C

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



LD

HN

AUGUSTO GASPAR DA COSTA NETO
Representante do BANCO BRADESCO
S.A.
Credor Quirografário

BYANKA SANTOS DA SILVA
Representante da CAIXA ECONOMICA
FEDERAL
Credor Quirografário

AC

AN

Augusto N

Byanka S

BS

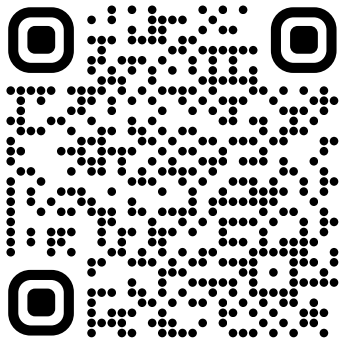
MURILO RODRIGUES DOS SANTOS
Representante de FELIPE E MENEZES LTDA- EPP
Credor ME/EPP

MS

Murilo S



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



9ac114c224ce10654d4b9683e4fe9e3d0dc793a609f17a03564ba8860254e86d Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/efc7231c5c778913db6846a7c799389fe4aa26b2a5c198589

Assinaturas concluídas: 6 de 6

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

Assinaturas presentes no documento

Victor Barbosa Dutra

Signatário

Hernani Lopes De Sá Neto

Signatário

Antônio Fernando Lobo Cerqueira

Signatário

Augusto Gaspar da Costa Neto

Signatário

Byanka Santos Da Silva

Signatário

Murilo Rodrigues Dos Santos

Signatário

Trilha de auditoria

04/08/2026 09:46	Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br) criou o documento		
	Hash SHA256 do arquivo: 9ac114c224ce10654d4b9683e4fe9e3d0dc793a609f17a03564ba8860254e86d		
04/08/2026 09:46	Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 64846		
04/08/2026 09:47	Victor Barbosa Dutra (vdutra@ajudd.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 45.188.123.210 Porta: 53205		
04/08/2026 09:47	Victor Barbosa Dutra (vdutra@ajudd.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 45.188.123.210	Navegador: Chrome/150.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
	Porta: 53205	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
	SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -14.8638, -40.8408



04/08/2026 09:47

Murilo Rodrigues Dos Santos (murilorodrigues.adv@hotmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.43.141.82

Porta: 51526

04/08/2026 09:47

Antônio Fernando Lobo Cerqueira (flcerqueira01@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.50.221.4

Porta: 55313

04/08/2026 09:47

Hernani Lopes De Sá Neto (h.neto@velosovazesa.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.193.214.13

Porta: 52571

04/08/2026 09:47

Augusto Gaspar da Costa Neto (augustogcosta@hotmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.106.212.251

Porta: 8906

04/08/2026 09:47

Hernani Lopes De Sá Neto (h.neto@velosovazesa.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 177.193.214.13

Porta: 52571

SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/150.0.0.0

Arquitetura: x64

Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP

Precisão: 5km+

Latitude e longitude: -12.9637, -38.4903

04/08/2026 09:47

Augusto Gaspar da Costa Neto (augustogcosta@hotmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 200.106.212.251

Porta: 8906

SO: iOS 18_7

Navegador: Safari/26.5

Arquitetura: ARM64

Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP

Precisão: 5km+

Latitude e longitude: -30.0915, -51.5361

04/08/2026 09:48

Murilo Rodrigues Dos Santos (murilorodrigues.adv@hotmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 177.43.141.82

Porta: 51526

SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/150.0.0.0

Arquitetura: x64

Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP

Precisão: 5km+

Latitude e longitude: -12.8665, -38.4858

04/08/2026 09:48

Antônio Fernando Lobo Cerqueira (flcerqueira01@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 177.50.221.4

Porta: 55313

SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/150.0.0.0

Arquitetura: x64

Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP

Precisão: 5km+

Latitude e longitude: -12.8665, -38.4858

04/08/2026 09:50

Byanka Santos Da Silva (byankasilvadv@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.79.148.250

Porta: 58904

04/08/2026 09:50

Byanka Santos Da Silva (byankasilvadv@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 187.79.148.250

Porta: 58904

SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/150.0.0.0

Arquitetura: x64

Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP

Precisão: 5km+

Latitude e longitude: -1.4537, -48.5078

